

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Credenciamento para contratação de Leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Sertãozinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - Valor: Pela prestação do serviço, o Leiloeiro receberá, dos arrematantes, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem móvel arrematado, conforme Art. 24 do Decreto nº 21.981/1932.

Sertãozinho - PB, 21 de Maio de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Credenciamento para contratação de Leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Sertãozinho–PB; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Ewerton Luis Francelino da Silva, Diretor de Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 21 de Maio de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento para contratação de Leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Sertãozinho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Considerando que se trata de contratação sem ônus para a Administração Pública, não é necessária uma indicação de dotação orçamentária.. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00114/2025 - 22.05.25 - MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - CPF 036.186.444-26 - Valor: Pela prestação do serviço, o Leiloeiro receberá, dos arrematantes, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem móvel arrematado, conforme Art. 24 do Decreto nº 21.981/1932.